



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
CÂMPUS AMAJARI

**PORTARIA Nº 672, de 30 de novembro de 2016.**

A Diretora-Geral em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus Amajari*, designada pela Portaria nº 2090, de 25 de novembro de 2016, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** Tornar sem efeito a portaria nº 590, datada de 03 de novembro de 2016.

**Art. 2º** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Gabinete do Diretor-Geral/IFRR-CAM, em Amajari/RR, 30 de novembro de 2016.

  
**RAINE CASTRO DE MOURA CARVALHO**  
Diretora-Geral do IFRR *Campus Amajari* em exercício